

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020-PMP, órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Placas Pará. Vigência 12 (doze) meses. Objeto: Registro De Preços Para Futura Ou Eventual Contratação De Empresa Do Ramo Pertinente Para Fornecimento De Medicamentos E Materiais Hospitalares Destinados Ao Desenvolvimento Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde: Prado Pharma Ltda 04.389.760/0001-93 R\$ 1.433.511,60; Almeida Distribuidora Eireli-Me 17.035.133/0001-04 R\$ 2.877.843,40; Barreto Comercial De Produtos Hospitalares E Suprimentos-Ltda Me 15.031.173/0001-44 R\$ 780.398,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. A Prefeitura Municipal De Placas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.858/0001-55, torna público que foi celebrado o quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 20173001; Firmado Entre: A Empresa Empreiteira E Representação Galvão Ltda - CNPJ Nº 84.151.570/0001-72, Vigência 09 de abril de 2020 até 07 de outubro de 2020 em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Executar Obra De Construção De 01 (Uma) Unidade De Educação Infantil Na Zona Urbana, Conforme Tc/Pac2 07286/2013, Conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações, E Normas Técnicas E Demais Exigências Contidas No Edital E Seus Anexos.

A Prefeitura Municipal De Placas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.858/0001-55, torna público que foi celebrado o quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 20173002; Firmado Entre: A Empresa Empreiteira E Representação Galvão Ltda - CNPJ Nº 84.151.570/0001-72, Vigência 09 de abril de 2020 até 07 de outubro de 2020 em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Executar Obra De Construção De 01 (Uma) Unidade De Educação Infantil Na Zona Urbana, Conforme TC/PAC2 07286/2013, Conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações, E Normas Técnicas E Demais Exigências Contidas No Edital E Seus Anexos. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020SRP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020SRP OBJETO: Registro De Preços Para A Eventual Aquisição De Materiais De Construção, Elétricos E Ferramentais, Para Atender A Demanda Da Prefeitura De Placas E Das Secretarias Jurisdicionadas. Empresa vencedora Parcial: SIMONE C SANTOS CNPJ: 05.323.212/0001-23 Empresa vencedora Parcial: GIL PEÇAS LTDA EPP CNPJ 19.283.616/0001-45 Empresa vencedora Parcial: D. N. Hermes Comércio - Me CNPJ nº 3.517.621/0001-99 Empresa vencedora Parcial: Barros E Rocha Ltda - Me CNPJ: 14.677.390/0001-43 Empresa vencedora Parcial JLP De Oliveira Eireli CNPJ 31.785.459/0001-71.

Protocolo: 544587

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0062020 - PP-SRP/PMSBP

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT'S DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

CONTRATADA: MENDES & SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.445.162/0001-02; CONTRATO: 2704001/2020-PP-SRP-PMSBP/FMAS - R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2020

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 544588

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ AVISO DE RATIFICAÇÃO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0052020-DL-PMSBP-SEMED
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, de acordo diretrizes da Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, amparado a nível municipal pelo Decreto Municipal de Santa Bárbara do Pará N.º 020/2020 e 21/2020-GPNFS /PA, subsidiada no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADAS: MENDES & SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -CNPJ Nº 30.445.162/0001-02, VALOR TOTAL R\$ 158.785,05 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos); E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI -CNPJ: 22.064.524/0001-89, VALOR TOTAL: R\$ 202.598,50 (duzentos e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

29 de abril de 2020

Katia Regina de Oliveira Costa

Secretária Municipal de Educação de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 544589

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 023/2020-GAB/SMT

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 10/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de Fardamentos e acessórios para os Agentes de Trânsito e Servidores desta SMT. Fiscal Titular: João de Paula Alves - Matrícula nº 05624. Fiscal Substituto: Lyvia Saldanha Xavier Daniel - Matrícula nº 87004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos quatro dias de maio de dois mil e vinte. Santarém/Pa, 04 de maio de 2020. Paulo Jesus da Silva - Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito-Decreto nº 010/2017-SEMGOF.

PORTARIA Nº 22/2020-GAB/SMT

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 10/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa especializada para serviço de publicação em Diários Oficiais. Fiscal Titular: Suelen Patricia de Aguiar Portela Campos - Matrícula nº 88806. Fiscal Substituto: Glenda Jussara Silva de Almeida - Matrícula nº 50587.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos quatro dias de maio de dois mil e vinte. Santarém/Pa, 04 de maio de 2020. Paulo Jesus da Silva - Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito-Decreto nº 010/2017-SEMGOF.

Protocolo: 544591

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 053/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes ao Programa Melhor em Casa da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. - Josilene Galucio Monteiro - Matrícula 88699, CPF nº 893.576.632-15 e RG: 4640253-PC/PA. Servidora da SEMSA. - Gilberto Rodrigo Santos Dias - Matrícula 81395, CPF nº 791.779.212-91 e RG: 4303322-SSP/PA. Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, 05 de agosto de 2019. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.

PORTARIA Nº 081/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidor abaixo designado como agente fiscalizador dos contratos referentes ao Pregão de Serviço de recarga de cilindro de oxigênio medicinal para atender as necessidades das Ambulâncias e Ambulância, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. - Rosivan da Silva Souza - Matrícula 60523, CPF nº 449.417.902-78 e RG: 2475279-SSP/PA, Auxiliar Administrativo do Setor de Transportes da SEMSA. - Vanilson Pinto Lira - Matrícula 86914, CPF nº 795.446.732-53 e RG: 4334639-SSP/PA, Coordenador do Setor de Transportes da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 16 de dezembro de 2019. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde-Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.